



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Serviço de Licitações e Compras
Av. 09 de julho, nº 246 - Centro
Taubaté-SP
CEP 12020-200
Tel.: (12) 3632-8362/3632-7555
e-mail.: comoras@unitau.br

Taubaté, 20 de janeiro de 2023.

Questionamentos do Pregão nº 02/2023

“Aquisição de microcomputadores”

1 - QUESTIONAMENTO: “1. No ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, ITEM 01, em PLACA MÃE E EXPANSIVIDADE, é exigido:

a. “Controladora SATA 3.0 Gb/s. Deve suportar 03 periféricos, sendo pelo menos 2 SATA.”

Entendemos que o equipamento ofertado deve possuir controladora SATA 3.0, sendo que o computador ofertado deve suportar no mínimo 3 dispositivos de armazenamento, dos quais no mínimo 2 devem ser do tipo SATA, podendo o terceiro dispositivo ser do tipo M.2 SATA ou NVMe. Nosso entendimento está correto?

b. “Chip de segurança TPM (Trusted Platform Module) versão 1.2 integrado, que deverá fazer parte do projeto original da placa-mãe com software para implementação dos recursos, ou seja, não deverá sofrer nenhum processo de inserção do mesmo na placa mãe.”

Entendemos que serão aceitos equipamentos com Chip de segurança TPM integrado compatível com o padrão 1.2 ou superior. Nosso entendimento está correto?)?”

RESPOSTA: Quanto ao subitem “a.”: Sim.

Quanto ao subitem “b.”: Sim, considerando que só será aceito chip TPM via hardware e não fTPM (firmware TPM).



Universidade de Taubaté

Autoria Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Serviço de Licitações e
Compras**

Av. 09 de julho, nº 246 - Centro
Taubaté-SP
CEP 12020-200
Tel.: (12) 3632-8362/3632-7551
e-mail: comoras@unitau.br

2 - QUESTIONAMENTO: “No ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, ITEM 01 em GABINETE E FONTE, é exigido:

Fonte de alimentação com potência que suporte os periféricos ofertados, homologada pelo fabricante do equipamento, com no mínimo 300W e certificação 80 plus; A certificação 80 plus deverá ser comprovada por meio da documentação da certificadora; <https://www.cleareresult.com/80plus/manufacturers/115V-Internal>;

Em relação a exigência de fonte com potência de mínimo 300W, esclarecemos que os grandes fabricantes de computadores destinados a uso corporativo e empresarial (DELL, HP e Lenovo e outros) disponibilizam computadores que atendem todas as características exigidas com fontes de 260W, Vale ressaltar que as fontes são dimensionadas de forma criteriosa pelos fabricantes, atendendo todas as normas de segurança, desempenho e de qualidade exigidas pelos órgãos regulamentadores nacionais (ABNT e INMETRO) e internacionais. A potência das fontes é dimensionada pelos fabricantes para atender com segurança as demandas energéticas dos equipamentos.

As fontes são testadas e homologadas pelos fabricantes, que inclusive oferecem garantia de substituição em caso de defeitos ou falhas.

Salientamos que permitir a oferta de computadores com fontes a partir de 260W não traz prejuízos em relação a qualidade, desempenho ou durabilidade do equipamento. Portanto, entendemos que para garantir a ampla participação e maior economicidade sem perda de qualidade, podemos ofertar computadores com fontes a partir de 260W com certificação 80 Plus comprovada, desde que a fonte seja homologada pelo fabricante para o modelo e características do computador ofertado. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: O Termo de Referência será revisto.

3 - QUESTIONAMENTO: “Referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023, seguem os seguintes questionamentos:

Na página 22, no item BIOS, diz que: BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou com direitos copyright sobre essa BIOS, não sendo aceitas



Universidade de Taubaté

Autoridade Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Serviço de Licitações e Compras
Av. 09 de julho, nº 246 - Centro
Taubaté-SP
CEP 12020-200
Tel.: (12) 3632-8362/3632-7551
e-mail: comoras@unitau.br

soluções em regime de OEM ou customizadas, e software de gerenciamento do mesmo fabricante do equipamento.

Porém, todas as BIOS são fabricadas por terceiros, não sendo assim desenvolvida pelos fabricantes dos equipamentos, dessa forma será aceito mesmo assim?

RESPOSTA: Será aceito BIOS com direitos copyright.

4 - QUESTIONAMENTO: “E referente ao software de gerenciamento, seria pra gerenciar algum tipo de sistema? Essa informação ficou está muito vaga, para que possamos identificar o produto que atenda o edital.”

RESPOSTA: Seria para gerenciar o próprio equipamento, não é possível gerenciar um equipamento do fabricante X com o software de gerenciamento do fabricante Y. Não entendemos o que ficou vago.

Todo fabricante de computador possui BIOS e software de gerenciamento desenvolvidos para o equipamento e que passam por processo de homologação do próprio fabricante. Todos os itens que constam na especificação técnica deverão compor o equipamento em sua fabricação, não serão aceitas customizações por parte da revenda ou distribuidor, portanto todo hardware e software que compõem o equipamento deverão ser disponibilizados pelo fabricante.

5 - QUESTIONAMENTO: “Tempestivamente solicitamos esclarecimento: Especificação solicita fonte mínima 300w.

Estamos com dificuldade em encontrar fabricante com fonte 300w.

HP disponível : não atende fonte mínimo 300W

<https://simpres.com.br/wp-content/uploads/2022/07/HP-280-G5-SFF.pdf>

<https://simpres.com.br/wp-content/uploads/2022/07/HP-ProDesk-400-G7-SFF.pdf>

<https://simpres.com.br/wp-content/uploads/2022/07/HP-280-G5-SFF.pdf>

LENOVO disponível: não atende fonte mínimo 300W



Universidade de Taubaté

Autoria Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Serviço de Licitações e Compras

Av. 09 de julho, nº 246 - Centro
Taubaté-SP
CEP 12020-200
Tel.: (12) 3632-8362/3632-7555
e-mail: comoras@unitau.br

https://psref.lenovo.com/syspool/Sys/PDF/ThinkCentre/ThinkCentre_neo_50s/ThinkCentre_neo_50s_Spec.pdf

Pergunto: Será aceito desktop com fonte inferior a 300w; pois não conseguimos encontrar fabricante com fonte mínima 300w para desktop.”

RESPOSTA: O Termo de Referência será revisto.

6 - QUESTIONAMENTO: “Nos computadores foi mencionado Fonte de alimentação com potência que suporte os periféricos ofertados, homologada pelo fabricante do equipamento, com no mínimo 300W certificação 80 plus;

A certificação 80 plus deverá ser comprovada por meio da documentação da certificadora; <https://www.cleareresult.com/80plus/manufacturers/115V-Internal>

O modelo da fonte deverá ser informado por meio de documento oficial do fabricante do equipamento.

Os grandes fabricantes visando o meio ambiente foi certificado e aprovado que fontes menores vão render igualmente por exemplo o equipamento em questão que quero ofertar ele possui fonte de 230w com certificação 80 plus bronze isso já de fábrica ou seja a fonte aguenta e até sobra para o equipamento não tem necessidade de uma de 300w. Sendo assim seria aceito minha opção com fonte de 230W? Visto que a mesma não interfere no rendimento do computador.”

RESPOSTA: O Termo de Referência será revisto.

7 - QUESTIONAMENTO: “E também queria questionar sobre o termo de referência, vocês pedem um desktop em linha de produção, mas o termo do processador está pra um processador de 10ª geração, sendo que atualmente são processadores de 12ª geração.

Além disso, o termo pede que a fonte seja no mínimo 300w, o qual somente uma única marca atende os requisitos dessa fonte, prejudicando a competitividade deste pregão e a economia.”



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Serviço de Licitações e
Compras**
Av. 09 de julho, nº 246 - Cen
Taubaté-SP
CEP 12020-200
Tel.: (12) 3632-8362/3632-7
e-mail: comoras@unitau.br

RESPOSTA: Não foi citada geração de processador e sim as especificações mínimas a serem atendidas. O Termo de Referência será revisto.



Lara Uemori
Pregoeira